



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário - Executivo

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 346/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 346/2022 - Deputado Maurici

**Ofício nº 7167/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Maurici.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

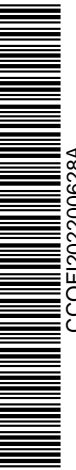
João Carlos Fernandes  
Secretário Executivo - Respondendo pelo Expediente da Casa Civil  
Gabinete do Secretário - Executivo

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por JOÃO CARLOS FERNANDES - 23/09/2022 às 16:28:21.  
Documento Nº: 52940715-2460 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52940715-2460>



**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Requerimento de Informação nº 346/2022

**Interessado:** SIALE/CASA CIVIL

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 346, de 2022 - Informações sobre o Centro Pioneiro de Atenção Psicossocial, conhecido como Fazenda São Roque.

**Ofício G. S. 1599/2022**

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Trata-se de Requerimento de Informação endereçado ao titular desta Pasta, subscrito pelo nobre Deputado Maurici, mediante o qual, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo em conjugação com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requisita informações atinentes à desativação do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial “Arquiteto José Januário Ezemplari” - CPAP, também conhecida como Fazenda São Roque.

Sobre o tema a direção do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial apresentou as competentes informações acerca dos questionamentos formulados pelo nobre parlamentar, cujas respostas constam do despacho de fls.

Complementarmente à manifestação da direção do CPAP - AJJE, frisamos a importância da conclusão de mais uma etapa do trabalho de desinstitucionalização protagonizado por esta Secretaria de Estado da Saúde, juntamente com diversos municípios do Estado e com o apoio contínuo do Ministério Público Federal.

A conclusão do trabalho realizado pelo Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial representa o cumprimento de metas no tocante a ressocialização de pacientes com histórico de

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

múltiplas internações de longa permanência, executando diligentemente as diretrizes contidas na Política Nacional de Direitos Humanos, no caso em pauta representada pelo Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial realizou ao longo dos últimos anos extenso trabalho de reinserção social de seus pacientes, compondo assim o trabalho de reordenamento da assistência em Saúde Mental Estadual.

Aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

**Eduardo Ribeiro Adriano**

Secretário Executivo

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

